



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.776, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Proj. Lei nº 003/20 – Autoria: Vereador Reinaldo Anacleto

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Cultural e Desportiva de
Assis – ACDA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS – ACDA**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 15 de agosto de 2011, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 5575, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 5575, com sua sede social na Rua João Ferreira nº 236, Jardim Morumbi, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 14.794.914/0001-86.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 03 de março de 2020.